

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete do Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

2ª edição

SÚMULA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROA n.º 25/2800-0000244-2

Edital de Chamamento Público nº 04/2025/PROCON/RS/SJCDH

ORIGEM: PROCON/RS

Recorrente: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Recorrido: Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Trata-se de Recurso interposto pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em face do Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 04/2025/PROCON/RS/SJCDH.

De forma tempestiva, a Universidade recorrente apresentou Recurso protocolado por e-mail, fundamentado no art. 2º da Portaria 51/2024 SJCDH em decorrência de falha na Plataforma Protocolo de Documentos. Juntou a captura de tela demonstrando a falha.

Diante das informações e documentos juntados pela recorrente e para que não haja prejuízo às Instituições de Ensino Superior interessadas, determino a reabertura do prazo de juntada de documentos na fase eliminatória, em até 5 (cinco) dias, a contar da publicação da presente decisão no Portal de Convênios e Parcerias RS e no Diário Oficial do Estado.

A inclusão dos documentos complementares deverá ocorrer no link: <https://procon.rs.gov.br/protocolo-de-documentos>.

Fabício Guazzelli Peruchin,
Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN
Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre

Protocolo: **2025001314095**

Publicado a partir da página: **5**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia_bda68c97-0b17-4fc9-9b06-c707576184aa.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM
Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

02/09/2025 09:52:19 GMT-03:00

87124582000104
22094644049

assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.